

**EDITAL N° 060/2025 DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS**  
**Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva - Edital 043/2025**

A Secretária Municipal de Educação de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, do art. 92, inciso X, da Constituição Estadual de Goiás, do art. 2º da Lei Municipal n° 3.908/2017, do Decreto Municipal n° 139 de 26 de abril de 2024, e demais instrumentos legais mediante as condições estabelecidas no Edital 005.2024 de 16 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR os CLASSIFICADOS das posições 149ª a 159ª dos aprovados, para ampla concorrência, dentro das áreas específicas, conforme classificação publicada em 18 de junho de 2025, para entrega da documentação pertinentes à contratação, na forma do Anexo II deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia/GO, **nos dias 09, 11 e 12 de setembro de 2025, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h.** Conforme cronograma de convocação em anexo II.

Art. 2º - Na hipótese de não apresentação do candidato no dia e horário previstos, novo edital poderá ser publicado convocando novos classificados, obedecendo a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA/GO,**  
ao 08 (oito) dia do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA**  
Secretária Municipal de Educação



**ANEXO I**  
**RELAÇÃO PARA 06º CONVOCAÇÃO**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   | <b>NOME</b>                       |
|------------------------|-----------------------------------|
| <b>149<sup>a</sup></b> | Caciana Magalhães Araújo Barbosa  |
| <b>150<sup>a</sup></b> | Lidiane Botelho Dos Santos        |
| <b>151<sup>a</sup></b> | Veronica Dos Santos Lima          |
| <b>152<sup>a</sup></b> | Ana Paula Galdino Da Silva        |
| <b>153<sup>a</sup></b> | Maria Aparecida Marinho Martins   |
| <b>154<sup>a</sup></b> | Lívia Reis Santos Almeida         |
| <b>155<sup>a</sup></b> | Elizabel Correa De Moraes         |
| <b>156<sup>a</sup></b> | Antonio Marcos Pantoja Dos Santos |
| <b>157<sup>a</sup></b> | Anazilma Pereira Da Costa         |
| <b>158<sup>a</sup></b> | Elba Katyusha Duarte Da Silva     |
| <b>159<sup>a</sup></b> | Maria Inês Dos Santos Lemos       |





## ANEXO II

### LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) original e fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- 2) original e fotocópia da cédula de identidade (RG);
- 3) original e fotocópia do CPF;
- 3.1) comprovante de situação cadastral CPF;
- 4) comprovante de endereço em nome próprio. Se em nome de terceiros, comprovar o vínculo;
- 5) cópia do Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato (CNIS);
- 6) comprovante de regular cadastro no e-Social;
- 7) original e fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e comprovante de quitação;
- 8) certidão do Tribunal Superior Eleitoral que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- 9) original e fotocópia do certificado de reservista, se candidato do sexo masculino;
- 10) original e fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- 11) certidão de antecedentes criminal e cível, expedida pelo Tribunal Regional Federal da região de domicílio do candidato, e, caso seja domiciliado de outro Estado, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (GO);
- 12) certidão de antecedentes criminal e cível, expedida pelo Tribunal de Justiça de domicílio do candidato, e, caso seja domiciliado de outro Estado, do Tribunal de Justiça do Goiás;
- 13) original e fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso, **desde que já tenha colado grau;**
- 14) certidões fiscais no âmbito municipal (Luziânia), estadual e da União;
- 15) certidão de regularidade trabalhista;
- 16) comprovante de conta bancária do Banco Itaú (corrente ou salário);
- 17) atestado admissional.

***\* O candidato que não tenha conta no Banco Itaú, deverá informar o pessoal da Divisão de Recursos Humanos para providências.***

